

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2211002/2023 - PE-PMSAT/SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0509001-PE/PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3108001/2023- CPL-PMSAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2211002/2023 - PE-PMSAT/SEMED,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
GÁS DO PEDRO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL,
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTEs:

Pelo presente instrumento Contratual, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, inscrita sob o **CNPJ 31.160.082/0001-65**, sediada à Avenida Senador Lemos, nº 1748, Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68.786-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **Ana Paula Ramos de Souza**, RG: 6648945 - PC/PA, CPF: 970.387.922-53, Portaria 027/2024/GAB/PREF de 03/04/2024, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **GÁS DO PEDRO LTDA, CNPJ: 04.086.836/0001-01**, estabelecida à Rua Presidente Vargas, 55, Centro, Santo Antônio do Tauá - PA - CEP: 68.786-000, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Lins da Silva**, portador do CPF: 998.112.432-04, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2211002/2023 - PE-PMSAT/SEMED**, que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL
--

1.1. Este Termo Aditivo tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0509001-PE/PMSAT**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLÁUSULA II – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

CLÁUSULA III – DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual **até 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
0505 Secretaria Municipal de Educação	12 122 0012 2.155 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0012 2.173 - Manutenção das Ações com Recursos do Salário Educação-QSE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução N° 11.535 e Resolução N° 11.536/TCM, de 2014).

Santo Antônio do Tauá - PA, 20 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.160.082/0001-65
Ana Paula Ramos de Souza
CPF: 970.387.922-53
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

GÁS DO PEDRO LTDA
CNPJ: 04.086.836/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____